

## LEI Nº 970, DE 03 DE ABRIL DE 2007.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento-Programa, para o exercício de 2007, no valor de R\$ 368.935,16.

### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, Clovis Mateus Cucolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento-Programa do Município de São João para o exercício de 2007, Crédito Adicional Especial, no valor de 368.935,16 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias, destinadas a suportar as despesas a serem realizadas com recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2007.

03.000	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
03.001	Gabinete do Secretário da SEAF	
04.122.04022-014	Atividades da Subdivisão de Patrimônio e Serviços Gerais	
3390.39.00 – (0620)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0/3/000	Recursos Livres	R\$ 20.000,00
04.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
04.002	Departamento de Educação	
12.361.12012-018	Atividades do Departamento Educação	
4490.52.00 – (0900)	Equipamentos e Material Permanente	
0/3/105	Recursos de Alienação de Bens Imóveis Educacionais	R\$ 2.380,07
12.361.12012-021	Manutenção do Ensino Fundamental 25% MDE	
3390.39.00 – (1030)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0/3/104	Recursos 25% MDE	R\$ 669,52
12.361.12012-022	Manutenção do Ensino Fundamental 10% MDE	
3390.39.00 – (1100)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0/3/103	Recursos 10% MDE	R\$ 8.737,87
12.361.12012-023	Manutenção do Transporte Escolar	
3390.33.00 – (1130)	Passagens e Despesas com Locomoção	
0/3/116	Recursos 116 Transporte Escolar	R\$ 3.255,86
04.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
04.005	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.08022-046	Atividades da Divisão de Ação Social	

3390.30.00 – (1600)	Material de Consumo		
0/3/747	Recursos 747 PETI	R\$	200,00
0/3/745	Recursos 745 Bolsa Família	R\$	4.863,89
4490.51.00 – (1621)	Obras e Instalações		
0/3/738	Recursos FIA/IASP	R\$	3,71
4490.52.00 – (1630)	Equipamentos e Material Permanente		
0/3/741	Recursos 741 FIA/IASP	R\$	7.304,60
05.000	Secretaria Municipal de Saúde		
05.002	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.10012-056	Fundo Municipal de Saúde		
3190.11.00 – (1890)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
0/3/303	Recursos 15% Saúde	R\$	16.179,29
3390.39.00 – (1930)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
0/3/302	Recursos 302 Saúde PAB Fixo	R\$	12.438,60
0/3/301	Recursos Saúde Serviços Radiológicos	R\$	3.003,40
10.301.10012-057	Programa Agentes Comunitários de Saúde		
3190.11.00 – (1950)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
0/3/310	Recursos 310 ACS	R\$	105,73
10.301.10012-058	Programa Saúde da Família		
3190.11.00 – (1980)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0/3/312	Recursos Saúde da Família	R\$	3.480,27
10.305.10012-063	Vigilância Sanitária		
3190.11.00 – (2050)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
0/3/308	Recursos Saúde – Vigilância Sanitária	R\$	443,58
3390.30.00 – (2070)	Material de Consumo		
0/3/311	Recursos Saúde – Vigilância Sanitária	R\$	926,71
06.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
06.002	Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos		
15.451.15012-077	Atividades da Divisão de Serviços Públicos		
3190.11.00 – (2240)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
0/3/000	Recursos Livres	R\$	50.000,00
3390.39.00 – (2280)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
0/3/000	Recursos Livres	R\$	20.000,00
0/3/050	Recursos Iluminação Pública	R\$	7.443,35
26.782.26012-068	Atividades da Divisão de Viação		
3190.11.00 – (2440)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		

0/3/000	Recursos Livres	R\$ 60.000,00
3390.30.00 – (2460)	Material de Consumo	
0/3/000	Recursos Livres	R\$ 60.000,00
0/3/030	Recursos Livres	R\$ 4.979,70
3390.39.00 – (2480)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0/3/000	Recursos Livres	R\$ 52.519,01
26.782.26012-076	Manutenção e Conservação da Malha Viária	
3390.30.00 – (2500)	Material de Consumo	
0/3/000	Recursos Livres	R\$ 30.000,00

**Art. 2º** Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de Recursos Livres e Vinculados do Exercício de 2006, conforme segue:

Recursos Livres - 03000	292.519,01
Recursos Royalties – 03030	4.979,70
Recursos Transporte Escolar – 33116	3.255,86
Recursos Fundef 10% - 03103	8.737,87
Recursos Fundef 25% - 03104	669,52
Recursos Alienação de Bens Imóveis Educação – 03105	2.380,07
Recursos Iluminação Pública – 03050	7.443,35
Recursos Saúde/PAB/Prestação de Serviços – 03301	3.003,40
Recursos Saúde/PAB/Ações de Saúde – 03302	12.438,60
Recursos Saúde 15% - 03303	16.179,29
Recursos Saúde/ Receita Taxa Vigilância Sanitária – 03308	443,58
Recursos Saúde/PAB/ACS – 33310	105,73
Recursos Saúde/PAB/Programa Vigilância Sanitária – 33311	926,71
Recursos Saúde/PAB/Programa Saúde da Família – 33312	3.480,27
Recursos FIA/IASP/2005 – 33738	3,71
Recursos FIA/IASP/2006 – 33741	7.304,60
Recursos Bolsa Família – 33745	4.863,89
Recursos PSF MASPSE MC PETI – 33747	200,00
<b>TOTAL</b>	<b>368.935,16</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 03 de abril de 2007.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO